

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. № 366	
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Vitória, 04 de dezembro de 2024	4.
Senhor Prefeito,	
Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.863/2024, referente ao Projet de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, aprovado em Sessão redezembro de 2024.	o de Lei 107/2024,
Atenciosamente,	
Leandro Piquet de Azeredo Bastos	
PRESIDENTE	
Exmo. Sr.	
Lorenzo Silva de Pazolini	
Prefeito Municipal de Vitória	

NESTA

Proc. 5754/2024